

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REAGENTES LABORATORIAIS, INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ROTINA E APOIO DIAGNÓSTICO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro-PI, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras¹;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua e essencial de manutenção dos serviços laboratoriais prestados pela rede municipal de saúde, os quais são indispensáveis para o diagnóstico, acompanhamento e prevenção de doenças, bem como para o suporte às ações de atenção básica, média complexidade e vigilância em saúde.

Os itens constantes neste Termo de Referência são materiais de consumo, com uso frequente e perecível, cuja ausência comprometeria diretamente o funcionamento do laboratório municipal e, consequentemente, a qualidade e a continuidade do atendimento à população.

A aquisição está fundamentada na demanda regular dos serviços laboratoriais, no consumo médio histórico e na necessidade de reposição adequada dos estoques, assegurando condições técnicas e operacionais para a realização dos exames com segurança, precisão e conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Dessa forma, a contratação mostra-se legal, necessária, proporcional e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência administrativa e da garantia do direito constitucional

¹ Valores reajustados conforme Decreto nº DECRETO N° 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 – Valor atual: R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)

à saúde..

4. Dos itens:

Nº	DESCRÕES	UND	QTD	V.UNT	TOTAL
1	REAGENTE GLICOSE MONOCOMPONENTE, UTILIZADO NA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICOSE EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL, POR MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. COM FÓRMULA MONOCOMPONENTE E PRONTO PARA USO, PARA LABORATÓRIOS COM SISTEMAS AUTOMATIZADOS. VOLUME: 500 ML; COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS AUTOMÁTICOS E SEMI-AUTOMÁTICO; TIPO: MONOCOMPONENTE, PRONTO PARA USO; MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO; APLICAÇÃO: DOSAGEM DE GLICOSE EM AMOSTRAS HUMANAS. INDICADO PARA: MONITORAMENTO DE DIABETES MELLITUS, AVALIAÇÃO DE FUNÇÃO METABÓLICA, LABORATÓRIOS CLÍNICOS COM AUTOMAÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: GLICOSE MON C/ 500 ML – BIOCLIN SIMILAR OU SUPERIOR	UND	5	R\$ 90,98	R\$ 454,90
2	TRIGLICERÍDEOS MONORREAGENTE, UTILIZADO NA DOSAGEM QUANTITATIVA DE TRIGLICERÍDEOS EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA, POR MEIO DE MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. PRONTO PARA USO EM ROTINAS LABORATORIAIS. TIPO: REAGENTE PARA TRIGLICERÍDEOS (MONORREAGENTE); VOLUME: FRASCO COM 100 ML; MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO; PRONTO PARA USO; REGISTRADO NA ANVISA; INDICAÇÕES DE USO: DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS EM SORO OU PLASMA, EXAMES DE PERFIL LIPÍDICO EM LABORATÓRIOS CLÍNICOS, MONITORAMENTO DE DISTÚRBIOS METABÓLICOS. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRIGLICERIDES MON C/ 100ML - BIOCLIN SIMILAR OU SUPERIOR	UND	10	R\$ 238,68	R\$ 2.386,80
3	COLESTEROL MONORREAGENTE 200 ML, INDICADO PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO COLESTEROL TOTAL EM AMOSTRAS DE SORO, UTILIZANDO O MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. FORMULAÇÃO MONORREAGENTE PARA ROTINA LABORATORIAL. VOLUME: 200 ML; APLICAÇÃO: DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL NO SORO; MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO (MONORREAGENTE); APRESENTAÇÃO: REAGENTE LÍQUIDO, PRONTO PARA USO. REGISTRADO NA ANVISA; INDICADO PARA: LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, AVALIAÇÃO DO PERFIL LIPÍDICO, EQUIPAMENTOS AUTOMÁTICOS E SEMIAUTOMÁTICOS DE	UND	10	R\$ 102,40	R\$ 1.024,00

	BIOQUÍMICA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: COLESTEROL MONOREAGENTE - 200 ML - BIOCLIN SIMILAR OU SUPERIOR				
4	CREATININA AUTOMAÇÃO 300 ML. REAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA CREATININA EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA, UTILIZANDO SISTEMAS AUTOMATIZADOS DE BIOQUÍMICA CLÍNICA. IDEAL PARA AVALIAÇÃO DA FUNÇÃO RENAL. VOLUME: 300 ML; FINALIDADE: DOSAGEM DE CREATININA EM SORO/PLASMA; APLICAÇÃO: USO EM EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS; MÉTODO: BASEADO NA REAÇÃO DE JAFFÉ (SEM INTERVENÇÃO CINÉTICA OU COM AJUSTE AUTOMÁTICO); APRESENTAÇÃO: REAGENTE LÍQUIDO, PRONTO PARA USO. REGISTRADO NA ANVISA. INDICADO PARA: LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, AVALIAÇÃO DA FUNÇÃO RENAL (EX: TAXA DE FILTRAÇÃO GLOMERULAR). COMPATÍVEL COM ANALISADORES AUTOMÁTICOS. PRODUTO DE REFERÊNCIA: CREATININA AUTOMAÇÃO 300ML - BIOCLIN SIMILAR OU SUPERIOR	UND	5	R\$ 68,19	R\$ 340,95
5	REAGENTE UREIA CINÉTICA UV. INDICADO PARA A DOSAGEM QUANTITATIVA DA UREIA EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU URINA, UTILIZANDO O MÉTODO ENZIMÁTICO UV CINÉTICO. IDEAL PARA USO EM ANÁLISES CLÍNICAS AUTOMATIZADAS OU SEMIAUTOMATIZADAS. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 200 ML. PARA ROTINAS LABORATORIAIS. MÉTODO: CINÉTICO UV (ENZIMÁTICO); VOLUME: 200 ML; AMOSTRAS: SORO, PLASMA OU URINA; ALTA ESTABILIDADE E DESEMPENHO REPRODUTÍVEL; COMPATÍVEL COM ANALISADORES AUTOMÁTICOS E SEMIAUTOMÁTICOS. REGISTRADO NA ANVISA. INDICAÇÕES DE USO: DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE UREIA EM FLUIDOS BIOLÓGICOS, AVALIAÇÃO DA FUNÇÃO RENAL EM EXAMES LABORATORIAIS, USO EM LABORATÓRIOS CLÍNICOS E HOSPITALARES. PRONTO PARA USO EM EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS DIVERSOS. PRODUTO DE REFERÊNCIA: REAGENTE UREIA CINÉTICA UV C/ 200 ML - BIOCLIN SIMILAR OU SUPERIOR	UND	10	R\$ 163,15	R\$ 1.631,50
6	TRANSAMINASE ALT (TGP) CINÉTICA (120/200 - 100 ML) TIPOS DE AMOSTRA: SORO E PLASMA, COMPRIMENTO DE ONDA: 340 NM (334 A 365 NM), SENSIBILIDADE: 1,399 U/L, LINEARIDADE: 260 U/L. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRANSAMINASE ALT (TGP) CINÉTICA (BIO 120/200 - 100 ML) SIMILAR OU SUPERIOR	UND	5	R\$ 121,26	R\$ 606,30
7	TRANSAMINASE AST (TGO) CINÉTICA (120/200 - 100 ML). TIPOS DE AMOSTRA: SORO E PLASMA, COMPRIMENTO DE ONDA: 340 NM (334 A 365 NM), SENSIBILIDADE: 1,399 U/L, LINEARIDADE: 260 U/L. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRANSAMINASE AST (TGO) CINÉTICA (BIO 120/200 - 100 ML) SIMILAR OU SUPERIOR	UND	5	R\$ 136,07	R\$ 680,35
8	TESTE INFLUENZA + RSV + SARS-COV-2	UND	5	R\$ 86,78	R\$ 433,90

9	REAGENTE QUÍMICO UTILIZADO EM LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, ESPECIALMENTE NOS PROCEDIMENTOS AUTOMATIZADOS DE HEMATOLOGIA PARA QUEBRA (LISAR) DE HEMÁCIAS (GLÓBULOS VERMELHOS) PARA QUE SE POSSA CONTAR E DIFERENCIAR CÉLULAS BRANCAS DO SANGUE E TAMBÉM PERMITIR A MEDIDAÇÃO DA HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS AUTOMÁTICOS. PRODUTO DE REFERÊNCIA: LISE (ZYBIO) SIMILAR OU SUPERIOR	UND	10	R\$ 430,01	R\$ 4.300,10
10	SOLUÇÃO DILUENTE HEMOLIZANTE INDICADA PARA USO EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS, COMO O MICROS 60 DA HORIBA. ESSENCIAL PARA A LISAGEM DOS ERITRÓCITOS E LEITURA CORRETA DOS PARÂMETROS HEMATOLÓGICOS. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: SOLUÇÃO HEMOLIZANTE PARA ANALISADORES HEMATOLÓGICOS, COMPATÍVEL COM A LINHA MICROS 60 (HORIBA), EMBALAGEM ECONÔMICA DE 20 LITROS, USO DIAGNÓSTICO IN VITRO. APLICAÇÃO: HEMÓLISE CONTROLADA DE HEMÁCIAS, AUXILIAR NA CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS. PRODUTO DE REFERÊNCIA: DIATON LMG MICROS 60/ADVIA 60 20201 AX 20 LT DIAGNO SIMILAR OU SUPERIOR	UND	10	R\$ 326,95	R\$ 3.269,50
11	REAGENTE LÍQUIDO UTILIZADO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS HEMATOLÓGICOS AUTOMÁTICOS EM LABORATÓRIOS CLÍNICOS. PRODUTO DE REFERÊNCIA: PROBE HIPER CLEANSER BIO MD SIMILAR OU SUPERIOR	UND	12	R\$ 99,83	R\$ 1.197,96

5. Prazo contratual

5.1 O fornecimento se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

6. Fiscalização contratual

6.1 A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar o fornecimento do objeto/prestação dos serviços do contrato.

7. Da pesquisa de preços

7.1 Para dar início ao presente processo administrativo, a Secretaria Municipal de Saúde procedeu à cotação de preços através de pesquisa no Painel de Preços do Tribunal de Contas do Piauí-TCE-PI, obtendo valor médio para contratação:

8. Valor: R\$ 16.326,26 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

9.

10. Da dotação orçamentária

10.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2025, com os seguintes recursos: ICMS – FPM – FMS/FUS – PAB – COFINANCIAMENTO – ATENÇÃO BÁSICA – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

11. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

11.1 Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar na imprensa oficial aviso de dispensa, para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

12. Da forma de apresentação das propostas

11.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail cplbgrpi@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo.

13. Da documentação para assinatura de contrato

12.1 Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilidade:

1. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
2. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
4. Certidão negativa de débitos federais;
5. Certidão negativa de débitos estaduais;
6. Certidão negativa de débitos municipais;
7. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
8. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
9. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
10. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 12 de janeiro de 2026.

José Luis Sousa II
Secretário Municipal de Saúde

Aprovo o Termo de Referência:

José Luis Sousa
Prefeito Municipal